Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

3S INFORMÁTICA LTDA
Av. Paulino Muller, 966, Bairro Jucutuquara – Vitória – ES
CNPJ: 32.674.351/0001-74- IE: 083.539.81-6

Ilmo(a) Sr(a) Pregoeiro(a),
Apresentamos proposta comercial e declarações pertinentes para o Processo em epígrafe, conforme exigências do edital e termo de referência.

Lote Item	Descrição	Quant	Marca / Modelo	Valor unitário	Valor total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Modelo de Referência: Lexmark MX 522 ADHE ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: Tecnologia de impressão: Laser monocromático; Funções: Cópia, Digitalização a cores, Impressão,Digitalização em Rede Fax; Visor: Ecrã tátil a cores e-Task de aproximadamente 4,3 polegadas (10,9 cm); Tamanhos de papel suportados: A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Letter, Statement, Executive, Universal, Envelope DL, Folio, 10 Envelope; Manuseamento de papel incluído: Alimentador multifuncional de 100 folhas, Duplex integrado, Tabuleiro de saída para 150 folhas, Entrada para 250 folhas; Conectividade: Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), Porta USB traseira de alta velocidade certificada com a especificação USB 2.0 (Tipo A), Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Um Card Slot interno Velocidade de cópia: mono aproximadamente 44 cpm1 (A4), mono aproximadamente 46 cpm (Letter); Velocidade de cópia duplex: preto aproximadamente 23 ppm (Letter), mono aproximadamente 23 ppm (A4); Tempo para a 1ª cópia: mono aproximadamente 6 segundos; Escala de Redução/ Ampliação: aproximadamente 25 400 %; Velocidade de impressão: mono aproximadamente 44 ppm (páginas por minuto) (A4) ; Velocidade de impressão duplex: mono aproximadamente 23 ppm (A4) a preto aproximadamente 23 ppm (Letter); Tempo para a 1ª página: mono aproximadamente 6 segundos; Resolução de impressão: mono aproximadamente 1.200 x 1.200 ppp; Impressão em Duplex: frente e verso, duplex integrado; Tipo de Scanner / Digitalização: Scanner de base plana com ADF, ADF: DADF (duplex de passagem única); Tecnologia do scanner: CIS; Resolução da Digitalização: aproximadamente 1.200 X 600 ppp (preto) aproximadamente 600 X 600 ppp (cores); Formatos de ficheiros digitalizados: XPS, TIFF, PDF altamente compactado (1GB RAM e disco rígido necessário), PDF de arquivo (A-1a, A-1b), Secure PDF, JPEG, JPG; Destinos da digitalização: e-mail, unidade USB ou pasta de rede, FTP; ADF: Alimentador automático de documentos de 50 folhas; Tipos de papel suportados: Papel etiquetas, Cartolina, Papel normal, transparências, Envelopes; Número de entradas de papel: 2 ; Capacidade de alimentação de papel: Padrão 350 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, máximo 2000 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, 350 páginas 20 lb ou 75 gsm bond; Capacidade saída de papel: Padrão 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, máximo: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond; Volume de Páginas Mensal Recomendado: 2000 - 15000 Páginas; Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 120000 Páginas ao mês; Capacidades dos toners: Toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, Toner para 6.000 páginas, Toner de alto rendimento de 20.000 páginas, Toner de capacidade ultra para 25.000 páginas; Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens: 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%. Consumíveis entregues com o equipamento: Toner Starter com Programa de Retorno para 6.000 páginas Processador: Igual ou superior ao Quad Core, 1200 MHz Memória: Igual ou superior a 2048 MB Linguagem da impressora: Padrão Emulação PCL 5e, Emulação PCL 6, Microsoft XPS (XML Paper Specification), Personal Printer Data Stream (PPDS), Emulação PostScript 3, Emulação PDF 1.7, Imagem direta, AirPrint™; Suporte de Protocolo de Rede: TCP/IP IPv6, TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP, UDP; Sistemas operacionais Microsoft Windows suportados: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8,	38	LEXMARK / MX522ADHE + 56FBX00 + TRANSFORMADOR BI-VOLT + EXTENSÃO DE GARANTIA P/N 2362167 – CÓDIGO FINAME 03573051	R$ 5.332,67	R$ 202.641,46

	Windows 8 x64, Windows 7 x64, Windows 8.1 x64, Windows 7; Sistemas operacionais Apple suportados: Apple OS X (10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12); Sistemas operacionais Linux suportado: Debian GNU/Linux 7.0, 8.0, Fedora 23, 24, openSUSE Linux 42.3, Red Hat Enterprise Linux WS 6, 7, openSUSE Linux 13.2, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, 12; Tensão de entrada: 110 v ou 220 v (+/- 10%); Transformador de tensão: Obrigatório; Deve possuir suprimentos com capacidade de impressão que alcancem a 25.000 páginas para o toner e até 60.000 páginas para o cilindro, no mínimo; Caso o equipamento possua toner e cilindro integrado em um mesmo elemento, o equipamento deve vir acompanhado tantos quantos cartuchos de toner suficientes para a capacidade exigida no cilindro; Possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia on site prestado diretamente pelo fabricante através da sua rede credenciada de assistência técnica, citando o Part Number da extensão a garantia, não sendo aceito apenas declaração do fabricante informando a garantia; Obrigatoriamente o produto precisa ter o código FINAME, em razão do recurso ser da linha PMAE/BNDES.				
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA Modelo de Referência: Lexmark MX 522 ADHE ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS: Tecnologia de impressão: Laser monocromático; Funções: Cópia, Digitalização a cores, Impressão,Digitalização em Rede Fax; Visor: Ecrã tátil a cores e-Task de aproximadamente 4,3 polegadas (10,9 cm); Tamanhos de papel suportados: A6, Ofício, 7 3/4 Envelope, 9 Envelope, JIS-B5, A4, Legal, A5, Letter, Statement, Executive, Universal, Envelope DL, Folio, 10 Envelope; Manuseamento de papel incluído: Alimentador multifuncional de 100 folhas, Duplex integrado, Tabuleiro de saída para 150 folhas, Entrada para 250 folhas; Conectividade: Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A), Porta USB traseira de alta velocidade certificada com a especificação USB 2.0 (Tipo A), Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Um Card Slot interno Velocidade de cópia: mono aproximadamente 44 cpm1 (A4), mono aproximadamente 46 cpm (Letter); Velocidade de cópia duplex: preto aproximadamente 23 ppm (Letter), mono aproximadamente 23 ppm (A4); Tempo para a 1ª cópia: mono aproximadamente 6 segundos; Escala de Redução/ Ampliação: aproximadamente 25 400 %; Velocidade de impressão: mono aproximadamente 44 ppm (páginas por minuto) (A4) ; Velocidade de impressão duplex: mono aproximadamente 23 ppm (A4) a preto aproximadamente 23 ppm (Letter); Tempo para a 1ª página: mono aproximadamente 6 segundos; Resolução de impressão: mono aproximadamente 1.200 x 1.200 ppp; Impressão em Duplex: frente e verso, duplex integrado; Tipo de Scanner / Digitalização: Scanner de base plana com ADF, ADF: DADF (duplex de passagem única); Tecnologia do scanner: CIS; Resolução da Digitalização: aproximadamente 1.200 X 600 ppp (preto) aproximadamente 600 X 600 ppp (cores); Formatos de ficheiros digitalizados: XPS, TIFF, PDF altamente compactado (1GB RAM e disco rígido necessário), PDF de arquivo (A-1a, A-1b), Secure PDF, JPEG, JPG; Destinos da digitalização: e-mail, unidade USB ou pasta de rede, FTP; ADF: Alimentador automático de documentos de 50 folhas; Tipos de papel suportados: Papel etiquetas, Cartolina, Papel normal, transparências, Envelopes; Número de entradas de papel: 2 ; Capacidade de alimentação de papel: Padrão 350 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, máximo 2000 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, 350 páginas 20 lb ou 75 gsm bond; Capacidade saída de papel: Padrão 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond, máximo: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond; Volume de Páginas Mensal Recomendado: 2000 - 15000 Páginas; Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até 120000 Páginas ao mês; Capacidades dos toners: Toner de elevada capacidade para 15.000 páginas, Toner para 6.000 páginas, Toner de alto rendimento de 20.000 páginas, Toner de capacidade ultra para 25.000 páginas; Capacidade Estimada da unidade de processamento de imagens: 60000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%. Consumíveis entregues com o equipamento: Toner Starter com Programa de Retorno para 6.000 páginas Processador: Igual ou superior ao Quad Core, 1200 MHz Memória: Igual ou superior a 2048 MB Linguagem da impressora: Padrão Emulação PCL 5e, Emulação PCL 6, Microsoft XPS (XML Paper Specification), Personal Printer Data Stream (PPDS), Emulação	12	LEXMARK / MX522ADHE + 56FBX00 + TRANSFORMADOR BI-VOLT + EXTENSÃO DE GARANTIA P/N 2362167 – CÓDIGO FINAME 03573051	R$ 5.332,67	R$ 63.992,04

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

	PostScript 3, Emulação PDF 1.7, Imagem direta, AirPrint™; Suporte de Protocolo de Rede: TCP/IP IPv6, TCP/IP IPv4, AppleTalk™, TCP, UDP; Sistemas operacionais Microsoft Windows suportados: Windows 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 8 x64, Windows 7 x64, Windows 8.1 x64, Windows 7; Sistemas operacionais Apple suportados: Apple OS X (10.6, 10.7, 10.8, 10.9, 10.10, 10.11, 10.12); Sistemas operacionais Linux suportado: Debian GNU/Linux 7.0, 8.0, Fedora 23, 24, openSUSE Linux 42.3, Red Hat Enterprise Linux WS 6, 7, openSUSE Linux 13.2, SUSE Linux Enterprise Server 10, 11, 12; Tensão de entrada: 110 v ou 220 v (+/- 10%); Transformador de tensão: Obrigatório; Deve possuir suprimentos com capacidade de impressão que alcancem a 25.000 páginas para o toner e até 60.000 páginas para o cilindro, no mínimo; Caso o equipamento possua toner e cilindro integrado em um mesmo elemento, o equipamento deve vir acompanhado tantos quantos cartuchos de toner suficientes para a capacidade exigida no cilindro; Possuir 24 (vinte e quatro) meses de garantia on site prestado diretamente pelo fabricante através da sua rede credenciada de assistência técnica, citando o Part Number da extensão a garantia, não sendo aceito apenas declaração do fabricante informando a garantia; Obrigatoriamente o produto precisa ter o código FINAME, em razão do recurso ser da linha PMAE/BNDES.				
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 266.633,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SEICENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

- O prazo de validade das propostas: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua emissão;.
- Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão, tais como: frete, taxas, impostos, seguro, insumos, salários, encargos sociais, vale transporte e auxílio alimentação das pessoas alocadas ao serviço e materiais.
- Garantia: 24 (vinte e quatro) meses de garantia on site prestado diretamente pelo fabricante através da sua rede credenciada de assistência técnica, citando o Part Number da extensão a garantia (2362167).
- Prazo de entrega: 30 (TRINTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento hábil,
- Prazo de pagamento: 20 (vinte) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal.
- Logística reversa: Através do programa PLANETA LEXMARK (folheto em anexo)
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência do edital conforme exigência.
- De acordo com a legislação em vigor, eu, CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE , CPF 045.945.697-06, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta.

Atenciosamente,

_____

CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é REVENDA e ASSISTENCIA TÉCNICA AUTORIZADA da Lexmark Internacional conforme pode ser comprovado no Link abaixo.

https://www.lexmark.com/pt_br/partners/dealer-locator.html **(LOCALIZAR PELO CEP: 29.040-712)**

O exercício pleno da garantia está vinculado à utilização de suprimentos originais do fabricante do equipamento ou certificados pelo fabricante do equipamento.

Desta forma, a utilização de suprimentos fora das especificações técnicas do fabricante, durante o período de garantia, exclui a responsabilidade da 3S INFORMÁTICA LTDA e também o fabricante, na prestação de assistência técnica dentro das condições contratuais.

Nestes casos, os serviços de manutenção serão submetidos a condições especiais de atendimento e cobrança a serem acertados entre a contratada e contratante.

Link para consulta das especificações dos equipamentos desta proposta:

https://www.lexmark.com/pt_br/printer/11848/Lexmark-MX522adhe

EXTENSÃO DE GARANTIA P/N: 2362167

SITE DO FABRICANTE: www.lexmark.com.br

Contato: 0800 771 7166

SITE DO FORNECEDOR: www.got.inf.br

Atenciosamente,

_____
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

DECLARAÇÕES

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, em conformidade com o disposto no art.4º. Inciso VII da Lei nº 10.520/2002 e art.32, §2º, da Lei nº 8.666/93, DECLARA,

- **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, bem como as criminais, e sob as penas da lei, que toda a documentação anexada ao sistema é autêntica.**
- Da ciência de cumprir plenamente os requisitos de habilitação sob pena das sanções previstas no edital.
- Para os devidos fins, sob as penalidades cabíveis, não haver fatos impeditivos quanto a nossa participação em licitações ou contratações com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- Que até a presente data inexiste (m) fato (s) impeditivo(s) para a sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato.
- Que a pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.
- Declara que entregará os suprimentos novos e sem uso, uma vez que não será aceito materiais recondicionados.
- **Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (da Constituição Federal), acrescido cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7o pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**
- Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.
- Que tendo examinado o Edital, nós, abaixo-assinados, para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpri plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.
- Que não fomos declarados suspensos e inidôneos para licitar e contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar as ocorrências posteriores. Por ser a expressão da verdade
- Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- Que não possuí no seu quadro societário servidor público da ativa ou emprega de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Atenciosamente,

_____
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

_____
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, DECLARA, declara, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, nos termos das exigências impostas pela IN 01/2010.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN IBAMA 06/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Atenciosamente,

_____
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

DECLARAÇÃO DE ME / EPP

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, na condição de EPP – Empresa de Pequeno Porte – Lei nº 11.488/2007 considerando os valores da receita bruta e o atendimento aos requisitos previstos na Lei supracitada.

Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a X do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006:

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;
b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos desta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput deste artigo;
f) constituída sob a forma de cooperativas, salvo as de consumo;
g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;
h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

Atenciosamente,

_____
CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial

Vitória - ES, 25 de agosto de 2022

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
CNPJ: 02.014.521/0001-23
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06190855/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20220013 – DPGE – ID 952219
TELEFONE: (85) 3194.5023
E-MAIL: licitacao@defensoria.ce.def.br

PLANILHA DE DADOS PARA PREENCHIMENTO DE CONTRATOS E PAGAMENTOS

3S INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 32.674.351/0001-74 - IE: 083.539.81-6, por intermédio do seu representante legal, Srº. CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE, portador da Carteira de Identidade RG: 1.189.986 STPC-ES e do CPF 0145.945.697-06

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL	**3S INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ	32.674.351/0001-74
INSCRIÇÃO ESTADUAL	083.539.81-6
OPTANTE PELO SIMPLES	SIM
ENDEREÇO	Av. Paulino Muller, 966, Jucutuquara, Vitória – ES
CEP	29.040-712
FONE	(27) 3097-0003
E-MAIL	contato@3s.inf.br
SITE	www.3s.inf.br
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	
NOME:	CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
CARGO	Gerente Comercial
NACIONALIDADE:	Brasileiro
ESTADO CIVIL:	Casado
PROFISSÃO:	Empresário
ENDEREÇO:	Rua Leopoldina, 553 – São Torquato – Vila Velha – ES – CEP: 229.114-230
CELULAR	(27) 99687-7318
E-MAIL:	contato@3s.inf.br
RG / ÓRGÃO EXPEDIDOR:	1.189.986 SSP/ES
CPF:	045.945.697-06
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA	
BANCO:	BANCO ITAU 341
AGÊNCIA:	0070
CONTA:	13881-3

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Atenciosamente,

CLEIBIANDER BERMUDES BAHIENSE
Gerente Comercial